

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para realizar a Recuperação e Manutenção do Prédio da CMA/RN.

CONSIDERANDO o disposto do inciso I artigo 75, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, com **atualização de valores dada pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025**, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20(CENTO E TRINTA MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO RAIS E VINTE CENTAVOS), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.”

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº013/2026, objetivando a Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para realizar a Recuperação e Manutenção do Prédio da CMA/RN, valor global de R\$ 72.739,91(Setenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos) em favor da empresa: DNS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.301.940/0001-07, com endereço situada à Rodovia RN 269 - nº84, Sala 01 - Conjunto Sítio Inglês - CEP: 59.198-000 - Montanhas/RN.

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos termos legais e em respeito ao disposto no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação, realizada notadamente com fundamento no Art. 75, inciso I, da referida Lei, determinando que o setor de contratação proceda a publicação do devido extrato, exigida no art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14. 133/2021.

Publique-se.

Arez/RN, em 17 de junho de 2026.

Eclecio Fernandes da Cunha
Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com**

